

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024  
*União, Ética e Compromisso*



**AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.**

<b>REQUERIMENTO</b>	Nº <u>89</u> /2023
<b>AUTORIA</b>	Vereadora <b>Maria Elionete Leite do Nascimento</b>
<b>DESTINO</b>	Ao Exmo. Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, o Sr. <b>Moisés Bráz</b> .

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 15 DE SETEMBRO DE 2023  
AS 08:53 hs  
Ana Lívia Lotufo Sober  
Servidor(A)

**REQUER O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, O SR. MOISÉS BRÁZ, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS NOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea “e” do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, o envio de ofício ao Exmo. Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, o Sr. Moisés Bráz, solicitando **A IMPLANTAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS NOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

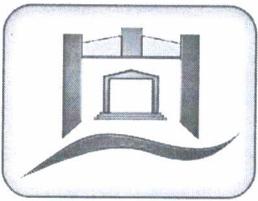
**JUSTIFICATIVA:**

As hortas comunitárias são artifícios utilizados para transformar uma comunidade; essas melhorias vão desde fortalecer a relação de um grupo de pessoas com o espaço onde vivem até criar uma atividade que funcione como uma renda a quem necessita.

O ambiente da horta também se transforma em um espaço de encontro no qual os moradores possam aprender, trocar experiências e se socializar, proporcionando um ponto de convívio entre os integrantes da comunidade.

Além disso, as hortas comunitárias são hortas coletivas responsáveis pela produção de alimentos através do trabalho voluntário de alguns indivíduos de uma comunidade ou uma região.

EM 15/09/2023  
  
APROVADO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24<sup>a</sup> Legislatura / Biênio 2023-2024  
*União, Ética e Compromisso*



As hortas comunitárias também podem servir como uma maneira de transformar um grupo de pessoas e implantar hábitos melhores. Com uma área para plantação livre de agrotóxicos, os alimentos são ricos em nutrientes e se tornam mais saudáveis.

A horta comunitária também pode funcionar como uma fonte de renda, já que os produtos produzidos podem ser comercializados ou, até mesmo, trocados por outras mercadorias. Todo o lucro pode ser dividido como a comunidade desejar, optando assim por um rateio igualitário entre membros ou priorizando pessoas que estejam desempregadas ou em situação de maior vulnerabilidade.

O espaço proporciona diversos benefícios físicos e mentais aos seus envolvidos. Ao deixar a natureza em evidência e inseri-la no dia a dia das pessoas, a conscientização da preservação ambiental é trabalhada e se torna parte da comunidade, criando um vínculo forte e consolidado entre as pessoas e a natureza.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

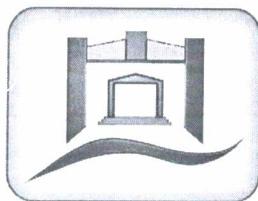
Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023.

  
**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**  
**Vereadora**

Câmara Municipal de Campos Sales  
**APROVADO**

EM 15 / 09 / 2023,

  
**PRESIDENTE**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024  
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO N° 89/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, REQUERENDO O ENVIO DE OFÍCIO AO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS NOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	( )	( )	( )	( )
2. ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	( )	( )	( )
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	( )	( )	( )
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	( )	( )	( )
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	( )	( )	( )
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	( )	( )	( )
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	( )	( )	( )
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(X)	( )	( )	( )
9. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	(X)	( )	( )	( )
10. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	( )	( )	( )
11. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	( )	( )	( )

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente	
2.	ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS Vereador	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-presidente	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador	
9.	MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO Vereadora	
10.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária	
11.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	